



CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

VEREADOR EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS/REPUBLICANOS

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____/2025 AO PL LOA 2025.

EMENDA AO PROJETO DE LEI LOA 2025, QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE
ILHÉUS.

A Câmara Municipal de Ilhéus aprova nos termos do artigo 149-A, lei orgânica do município a presente Emenda Impositiva ao projeto de Lei LOA/2025, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º- Fica incluída na execução financeira disposta no **P.L. LOA/2025**, a seguinte programação para as ações na área de **SAÚDE**.

Com fulcro no Artigo 149-A da lei Orgânica do Município de Ilhéus, solicito a inclusão nas despesas Orçamentárias Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza de Ilhéus, cód. 12001, da seguinte ação, para implementação do programa Social do Instituto Brasileiro de Educação Social e Tecnológica - IBEST, no Município de Ilhéus, totalizando um investimento da ordem de: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) providos pelos recursos próprios da unidade orçamentária do anexo I, código 3.3.0.0.00.00.00, para o **INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO SOCIAL E TECNOLÓGICO – IBEST**.

Justificativa: A presente emenda impositiva almeja melhor atender os alunos que participam desse projeto, dedicado a transformar vidas e comunidades através de projetos inovadores e parcerias estratégicas, sendo reconhecido por sua utilidade pública e qualificação social.


EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS

Vereador/Republicanos